



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 03.089.383/0001-04

Câmara Municipal de Penaforte

Projeto de Lei nº 008/2026

Dispõe sobre a denominação da Sede da Secretaria Municipal de Agricultura de Penaforte, e adota outras providências.

O vereador **Sandriério Ferreira Rocha**, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Sede Odená Ferreira Rocha** o prédio da Secretaria Municipal de Agricultura de Penaforte.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Penaforte, em 13 de maio de 2026.

Sandriério Ferreira Rocha

Sandriério Ferreira Rocha
VEREADOR